



PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 198

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE - SP

Processo nº 0029111-39.2012.8.26.0477

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março do ano de 2023, nesta cidade e Comarca de Praia Grande - SP, na Rua Acaris, nº 52 - Apartamento 61 - Mirim - Praia Grande - SP, onde em diligência me encontrava, eu Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução - Processo nº 0029111-39.2012.8.26.0477 - 2ª Vara Cível - Comarca de Praia Grande - SP, que SANDRO EDMUNDO TOTI move a NAOUFAL SLEIMAN MOUNZER, pela qual procedi a AVALIAÇÃO do bem abaixo descrito:

Apartamento número 61, localizado no sexto andar ou oitavo pavimento do RESIDENCIAL MAISON MARINA, situado na Rua Acaris, nº 52, Vila Tupi, Praia Grande/SP, matrícula nº 212.346 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Praia Grande/SP.

No local fui atendido pelo Sr. Erisvaldo, zelador, o qual me informou que o imóvel se encontra fechado, sem morador, e o condomínio não possui as chaves do mesmo, bem como que o executado não comparece ao local há algum tempo.

Em razão do acima exposto, e por não ter tido acesso ao imóvel, tão-somente por estimativa, após consulta a imobiliárias da região, avalio o bem acima descrito em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim Oficial de Justiça.

Gessé Ferreira de Figueredo
Oficial de Justiça